



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão de Contratação informa que, em **razão de uma impossibilidade técnica do Portal de Compras Públicas**, que **não permite o cadastramento de taxas de referência com valores zerados**, o Processo Licitatório nº 043/2024 Pregão Eletrônico nº 010/2024 cujo objeto é a **contratação de serviço de implantação, gerenciamento e administração de auxílios Alimentação**, na modalidade eletrônica, cartão multibenefício (sendo admitido que o vale-refeição seja uma dos benefícios do cartão), ou seja, através de cartão magnético com chip, com possibilidade de carga e recarga de valor, na modalidade on-line para os servidores do Legislativo Municipal de Nova Lima, **foi registrado na plataforma de forma global**.

Dessa maneira, orientamos que os licitantes se atentem ao seguinte:

- **No ato de Cadastramento de Propostas:**

As propostas deverão ser preenchidas considerando a taxa de administração como parte integrante do valor total ofertado, seja ela positiva, negativa ou zerada.

- **Proposta readequada:**

Quando o licitante vencedor for apurado, o mesmo deverá apresentar proposta de preço readequada, evidenciando o valor global ofertado, considerando a taxa de administração utilizada para calcular a proposta, deixando a mesma evidente, conforme modelo de proposta de preço constante no Edital, Anexo II.

Reforçamos que esta medida visa assegurar o correto andamento do processo licitatório e evitar quaisquer inconsistências ou prejuízos aos participantes. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas através da plataforma eletrônica (Portal de Compras Públicas), por meio dos canais oficiais indicados no edital.

Nova Lima, 16 de dezembro de 2024.

Neesha Daian Loureiro

Pregoeira